



MUNICÍPIO DE CADAVAL
Câmara Municipal
Divisão de Desenvolvimento Estratégico

EDITAL
47/2020

**SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA FEIRA DOS PINHÕES,
DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2020,
DEVIDO À SITUAÇÃO DE PANDEMIA COVID-19**

----- José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval:-----

----- Torna público, que:-----

----- Considerando que a feira de 8 de dezembro chega a reunir cerca de 200 feirantes e mais de um milhar de visitantes num só dia, muitos deles excursionistas de vários pontos do país.--

----- Considerando a atual situação epidemiológica criada pela Pandemia de Covid-19 e o risco de uma elevada concentração de feirantes, que se realiza no Campo da Feira da Vila do Cadaval.-----

----- Considerando as dificuldades em assegurar que todas as regras e medidas de segurança a implementar serão garantidas, para que o evento decorra sem ocorrências.-----

----- Considerando ainda que das medidas de segurança a implementar resultará sempre o condicionamento na circulação de pessoas, com constrangimentos que tal situação acarreta numa feira.-----

----- Em conformidade com o estabelecido no artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na 22ª Reunião do Órgão Executivo do presente ano, realizada dia 03 de novembro de 2020, foi deliberada a suspensão da Feira dos Pinhões, dia 8 de dezembro de 2020, devido à situação da Pandemia de COVID-19.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se faz o presente EDITAL e outros de igual teor que serão afixados nos locais públicos do costume.-----

Cadaval, 06 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(José Bernardo Nunes, Dr.)